

**1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO
EDITAL ICEPi/SESA Nº 021/2024
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAL**

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 021/2024, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	
Cachoeiro de Itapemirim - US Ieda Maria da Silva Batista - Coramara	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
EDUARDO PONTES ARAUJO	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **18 a 21/04/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
- a. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO IV** – Edital ICEPi/SESA 021/2024) preenchido e assinado;
 - b. Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO IX** – Edital ICEPi/SESA 021/2024) preenchida e assinada;
 - c. Plano de Trabalho Individual (**ANEXO II** – Edital ICEPi/SESA 021/2024) preenchido e assinado;
 - d. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - e. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - g. Comprovante de quitação eleitoral;
 - h. Certidão negativa de débito Estadual
 - i. Certidão negativa de débito da União;
 - j. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - k. Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - l. Resumo do Currículo Lattes;
 - m. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
4. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO V** – Edital ICEPi/SESA 016/2024).

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 15/04/2024 16:33:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2024 16:33:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-97KVG0>